

	AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	DFD Nº. 403/2025 10/11/2025
---	--	--

DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA	
Objeto:	Referente a Contratação do "Cirquinho Revirado" representado por Reveraldo Joaquim para realização do evento Rua do Lazer que será realizado no dia 29 de Novembro de 2025, município de Balneário Rincão – SC.
Fornecedor:	Reveraldo Joaquim
Valor:	R\$ 2.800,00(dois mil e oitocentos reais)
Dotação:	2018.3390.3016-80 recurso 5000
Fundamentação Legal:	Conforme o disposto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
Gestor da Contratação:	Clemilda Francisco Pacheco Vianna - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
Fiscal da Contratação:	Angelita Ferrão Barriquel – Diretora da Assistência Social

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:	
Em razão do disposto na Lei 14.133/2021, A contratação do Cirquinho Revirado para a Rua do Lazer em Balneário Rincão, mediante processo de inexigibilidade, é justificada pela singularidade teatral, histórico de sucesso regional e identificação com o público local. Com um estilo único, apresentações exclusivas e reconhecimento consolidado . Sua presença cênica impactante e comprometimento com o evento reforçam a escolha estratégica,proporcionando experiência memorável e alinhada às expectativas do público,elevando a qualidade do evento Rua do Lazer,que será realizado no dia 29 de Novembro de 2025,no município de Balneário Rincão-SC. Data da Confirmação: ____/____/____	
_____ Clemilda Francisco Pacheco Vianna Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social	

DESPACHO FINAL:	
De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração o parecer jurídico, RATIFICO os termos constantes neste documento e AUTORIZO a realização da despesa desta contratação direta em conformidade com os Decretos Municipais nº. 02 e 03/2024 e Lei Federal nº. 14.133/2021. Data da Autorização: ____/____/____	
_____ Luiz Gustavo da Luz Neto Prefeito Municipal	

PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº.	_____/PMBR/2025
		Data:	_____/_____/____

A autorização da contratação direta deverá ser publicada, conforme Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.